MUNICÍPIO DE BRAGA

Edital n.º 1050/2021

Sumário: Alteração ao alvará de loteamento n.º 17/06 — lote F6, sito no lugar da Fonte/Espírito Santo/lugar Barral Cima/Santa Marta, União de Freguesias de Nogueira, Fraião e Lamações — discussão pública.

Discussão pública

Alteração ao alvará de loteamento n.º 17/06 — Processo n.º 1/2005/5357/0 — E/35676/2021

Doutor Miguel Sopas de Melo Bandeira, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga, no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Braga de 2019/11/13:

Faz saber que, nos termos do artigo 27.º, n.º 2 *ex vi,* artigo 22.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro e alínea **e**), do artigo 112.º do decreto de Lei n.º 4/2015, se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 10 dias, tendo por objeto a alteração ao lote n.º F6, do alvará de loteamento n.º 17/06, sito no lugar da Fonte ou Espírito Santo, lugar do Barral de Cima ou Santa Marta, da freguesia de Nogueira, atualmente integrada na União de Freguesias de Nogueira, Fraião e Lamações, deste concelho, em que é requerente Paula Alexandra Rodrigues Machado, para o qual estava previsto um polígono possível de implantação para a construção de uma moradia unifamiliar isolada, constituída por dois pisos, sendo um piso abaixo da cota de soleira para garagem e habitação e um piso acima dessa cota para habitação e uma piscina. A presente alteração consiste no aumento da área de implantação, redução da área e do volume de construção, alteração da cota de implantação do piso -1 de 273.50 para 273.00 e ainda alteração ao polígono possível de implantação anteriormente previsto. A construção mantém-se com dois pisos, passando o piso abaixo da cota de soleira a destinar-se a habitação e o piso acima da cota de soleira a destinar-se a garagem e habitação.

Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente Edital no *Diário da República,* poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, relativamente à pretendida operação urbanística. Mais se torna publico que o processo respeitante à alteração à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica, elaborada pelos serviços Municipais, encontra-se disponível para consulta, na Direção Municipal (DMUOP), sita no edifício do Pópulo, Braga.

Não se colocam objeções ao solicitado, já que o PDM continua a ser cumprido.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no *site* do Município, publicado no *Diário da República* e num jornal de âmbito nacional.

2021/09/10. — O Vereador, *Miguel Sopas de Melo Bandeira* (Doutor).

314564038